



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", à Senhora MARIA EMÍLIA DE PAULA BORSATO”

(autor: Vereador Júnior da Van - PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" à Senhora **MARIA EMÍLIA DE PAULA BORSATO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17.05.2022).